



REQUERIMENTO CMC/ 383 /2023

Exmo.Sr.
IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160¹, do Regimento Interno¹, ouvido o plenário, requer a V.Exa. a aplicação do regime de tramitação de **URGÊNCIA ESPECIAL** aos:

Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2023 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Juarez Eustáquio Ribeiro.

Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2023 - Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Fernando Sávio Elias Sobral.

Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2023 – Concede Diploma de Honra ao Mérito a Sra. Maria Almeida Silva Lima.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de novembro de 2023.

Vereadores:

[Handwritten signatures of the following vereadores: Paulo Roberto, Carlos, Eustáquio, Fernando Sávio, Maria Almeida, and others]

¹ Art. 160 – A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do plenário, mediante provocação por escrito da Mesa ou comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 1º - O Plenário somente concederá a urgência especial quando a proposição por seus objetivos, exigir apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia.

§ 2º - Concedida a urgência especial para o projeto sem parecer, será feito o levantamento da sessão, para que se pronunciem as comissões competentes em conjunto, imediatamente, após o que o projeto será colocado na Ordem do Dia da Própria sessão.

§ 3º - Caso não seja possível obter-se de imediato o parecer conjunto das comissões competentes, o projeto passará a tramitar no regime de urgência simples.